

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 02/2024

*“Ratifica o Protocolo Estatutário do Parlamento
da Região do Circuito das Águas Paulista.”*

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo Estatutário do Parlamento da
Região do Circuito das Águas Paulista, que tem por finalidade a adesão da
Câmara Municipal de Socorro ao Parlamento da Região do Circuito das Águas
Paulista, cujo instrumento é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto
legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO
1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista é integrado por representantes do Poder Legislativo dos Municípios de Águas de Lindóia, Socorro, Lindóia, Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Amparo, Pedreira, Santo Antonio de Posse, Holambra, Morungaba e Jaguariúna, e tem por objetivo a cooperação entre as Câmaras Municipais da região, numa conjunção de forças políticas visando ao benefício regional. Nesse sentido, o apoio estrutural, técnico e logístico das Casas Legislativas participantes do Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista se mostra de fundamental importância para a materialização desses objetivos. Por essa razão, apresentamos este projeto de resolução e pedimos aos Nobres Pares que seja aprovado.